

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUTÓGRAFO Nº 13/2024**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº	DE	DE	<b>DE 2024</b>
			-

Dispõe sobre a denominação de "Mario José Azevedo de Almeida" a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 40/2024, do Edil Gervino Cláudio Gonçalves

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "Mario José Azevedo de Almeida" a uma Escola de Educação Infantil- Creche, localizada na Rua Luiz Gonzaga do Nascimento Júnior, s/n no bairro Júlio de Mesquita Filho, nesta Cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1918–1994".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340039003300390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em **05/03/2024 12:22** Checksum: **57164302D021CE868B81880B804A2C7F398FD3583470A6566F942C18945EDB33** 

